CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO Nº 43 /2024

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Gerson Ferreira Varella Neto

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 196 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE REPUDIO ÀS postagens efetuadas pelo movimento MTST nas redes sociais.**

A moção tem por objetivo repudiar as postagens de **ataque** a **Jesus Cristo** e toda a **comunidade Cristã** do Brasil, onde nas postagens se referem a Jesus como dito na postagem "**BANDIDO**" e ainda acrescentam á postagem a frase "**Bandido bom é bandido morto**".

Deste modo na condição de cristão enérgico e munido de que os eleitores que o confiaram o voto compartilham das mesmas idéias e crenças, o vereador abaixo assinado se sente na obrigação de **repudiar** todo e qualquer ataque contra a **religião Cristã.**

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello,02 de abril de 2024

CELSO RICARDO DE OLIVEIRA
(CELSINHO)
Vereador da Câmara Municipal de Muriaé – PSD